



## Decreto n° 440, de 24 de maio de 2017.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 419.000,00 e dá recursos.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º inciso I, da Lei Municipal n.º 3477/2016,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas.

#### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

04.122.0185.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.302.0213.2070 Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento  
33.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 174.000,00  
10.304.0214.2081 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0219.2825 Manutenção dos Serviços Sócio recurso FEAS  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

#### **Secretaria Municipal de Educação**

12.361.1205.2034 Manutenção do Ensino Fundamental  
31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 30.000,00  
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas;

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo**

04.122.0185.2803 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Especiais de Governo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 24/05/2017



## Decreto nº 440, de 24 de maio de 2017.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano**

26.782.0202.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 60.000,00  
26.782.0202.2137 Abertura/Pavimentação/Sinalização Manutenção de Vias Urbanas Praças  
Academias  
26.782.0202.2137 Abertura Pavimentação Manutenção de Vias Urbanas Praças Academias  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.361.1205.2034 Manutenção do Ensino Fundamental  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 50.000,00  
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer  
23.695.0217.1343 Construção de um Centro de Eventos Recursos Próprios  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 69.000,00

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0219.2824 Manutenção Serviços Projetos  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 24 de maio de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 24/05/2017